



PORTARIA Nº 008/2024 de 03 de janeiro de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0444/2023 - GP de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Carlos Alberto Amorim Jatoba, mat. 597**, Professor, foi admitido em 03 de fevereiro de 2011, contando, portanto, mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor **Carlos Alberto Amorim Jatoba, mat. 597**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 17 de julho de 2023, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Carlos Alberto Amorim Jatoba, mat. 597**, Professor, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024, perfazendo um total de (6) seis meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício